



DECRETO N° 32.080, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.210, de 08 de janeiro de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 26.348/2025, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.210, de 08 de janeiro de 2025, que designou o servidor **Ronaldy Kapitzky Marques** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Superintendência de Manutenção e Reparos, da Secretaria Municipal de Educação, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 13 de novembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

Prefeito Municipal

